



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 426/2017**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e à Procuradoria Geral do Município, para que efetue estudos visando efetuar a desapropriação do imóvel localizado na esquina das Ruas Stringari e José Cândido, Bairro São João, conhecido como “Bar do Gordo”.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação é reivindicação dos munícipes e especialmente da comunidade do Bairro São João. Diante do aumento da frota de veículo no município, o referido trecho não possui infraestrutura viária para suportar o tráfego atual, gerando constantes congestionamentos, riscos eminentes de acidentes, em geral má qualidade da mobilidade urbana. A desapropriação da referida área é medida que se faz pertinente a fim de garantir maior mobilidade e segurança aos munícipes, proporcionando bem estar e qualidade de vida a todos. Sem mais para o momento e certo de Vossa atenção, reitero votos de estima e apreço.

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2017**

**CARLOS AUGUSTO DA ROSA  
VEREADOR - PP**